



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa,
INDICO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves,
envidar esforços junto à Secretaria competente para que seja **ESTUDADO**
A DISPONIBILIDADE DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTOS EM
CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (LEI MARIA DA PENHA).

justificativa: a indicação se faz necessária, pois as guardas
municipais já possuem curso de atendimento a esses casos, faltando
somente o veículo para fazerem a locomoção para realizarem a ocorrência.

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

GABINETE DO VEREADOR, 08 DE MARÇO DE 2022.

CÂMARA MUNIC. DE PARAIBA DO SUL
RECEBIDO
8 03/22

NOME:

FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)

Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Protocolo Legislativo
24/2022
Requerente FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO
SOLICITAÇÃO INDICAÇÃO
SÍNTESE: INDICA QUE SEJA ESTUDADO A DISPONIBILIDADE DE UM VEÍCULO PARA ATENDIMENTOS EM CASOS DE VIOLÊNCIAS DOMÉSTICAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
LIDO
08/03/22

NOME:

2º Secretário

03/05

377